

# DIREITOS DA JUVENTUDE

## SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

3<sup>@</sup> CONFERÊNCIA  
NACIONAL  
de JUVENTUDE

As várias formas de mudar o Brasil

# DIREITOS DA JUVENTUDE

## SUBSÍDIOS PARA O DEBATE

**3@** CONFERÊNCIA  
NACIONAL  
de JUVENTUDE  
As várias formas de mudar o Brasil

Este texto tem o objetivo de estimular a discussão sobre o tema do Direito ao Trabalho no processo de mobilização da 3ª Conferência Nacional de Juventude. As abordagens escolhidas não representam, necessariamente, posição formal da Secretaria Nacional de Juventude, do Conselho Nacional de Juventude ou de qualquer outra instância, mas um conjunto de apontamentos e arrazoados que devem ser debatidos e aprofundados para o desenvolvimento de propostas às etapas da Conferência.

seção



## JUVENTUDE E TRABALHO

### INTRODUÇÃO

Este texto orientador da 3ª Conferência Nacional de Juventude tem por temática o direito ao trabalho e está organizado em duas partes. Na primeira, busca abordar o trabalho sob a ótica de suas conquistas e embates no mundo contemporâneo. Para isso faz um breve histórico, que mostra o trabalho como atividade fundamental para o acesso às conquistas cidadãs; a seguir, trata da crise contemporânea dos direitos do trabalho, mostrando, ainda, a particular posição ocupada pelos jovens nesta crise.

Na segunda parte, procura recuperar o debate acerca das demandas juvenis no mundo do trabalho acumuladas pelos jovens brasileiros a partir da primeira e da segunda edições da Conferência Nacional de Juventude e das oficinas “Plano em Diálogo”, organizadas pela Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), em parceria com a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), ao longo do segundo semestre de 2014, com o objetivo de subsidiar os debates referentes aos temas centrais para a organização do Plano Nacional de Juventude e da 3ª Conferência Nacional de Juventude.

## CONSTRUINDO UM DIAGNÓSTICO

### 1. ASPECTOS HISTÓRICOS

O mundo do trabalho é, em todos os países, complexo e de difícil apreensão. Porque complexo e difícil de ser apreendido, este mundo é também difícil de ser analisado. A maneira com que o trabalho se realiza em sociedades capitalistas é um dos motivos desta complexidade. Porque o trabalho, nestas sociedades, é, por um lado, dividido, fragmentado, fazendo com que a produção de bens (materiais ou não) envolva um número imenso de instituições, profissões e de funções sociais interdependentes<sup>1</sup>. Além de fragmentados, os trabalhos e profissões também possuem valores sociais e econômicos diferentes. Como se sabe, há trabalhos de alto valor social, mas de baixo valor econômico (e o melhor exemplo, no Brasil, é o trabalho do professor), e vice-versa. Com isso, afirma-se que, além de fragmentado, dividido, o mundo do trabalho é, também, estratificado.

Por fim, a partir do final do século XIX, e por todo o início do século XX, com grande intensificação ao final da segunda guerra mundial, configura-se um processo que liga o trabalho a todo um conjunto de direitos sociais. Assim, além de dividido, interdependente e estratificado, o mundo do trabalho oferece passaporte para a cidadania.

Ocorre que todas estas características se relacionam de maneira bastante específica nos diversos países, e o que vai demarcar o desenho expresso pelo mundo do trabalho em cada lugar ou região é a formação social de cada país, lugar ou região. No Brasil, desregulamentação, insegurança e precariedade (dos vínculos formais relativos ao mundo do trabalho) foram marcas fundamentais no desenvolvimento do capitalismo<sup>1</sup>. Temos um sistema capitalista que, na sua origem, se construiu não sobre a estabilidade do trabalho, mas

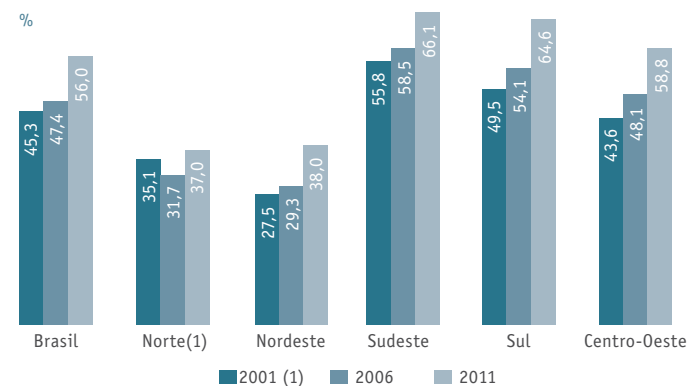
1 Tanto aquelas envolvidas diretamente com a criação das peças e com a montagem dos produtos quanto outras, envolvidas com a produção e a manutenção dos suportes necessários para que a produção se dê, tais como escolas e universidades, para a formação dos profissionais, ou os hospitais e centros de saúde, que garantem a saúde da população, uma burocracia ligada ao Estado que garanta condições básicas para que a produção aconteça etc.

sobre a sua precariedade, para jovens e não jovens das camadas populares. Esta precariedade não se restringe à esfera econômica, mas também abarca os âmbitos social e político. E ainda que o país tenha mudado muito nos últimos anos, ainda opera a partir de bases extremamente desiguais.

Conclui-se, então, que, além de fragmentado, dividido, o trabalho no Brasil é especialmente estratificado, constituído por formas que oferecem passaportes de validade e alcance variados, no que se refere ao acesso aos direitos de cidadania.

### UM RETRATO DA FORMALIDADE (E TAMBÉM DA INFORMALIDADE) DO TRABALHO NO BRASIL E SUAS DESIGUALDADES EM CADA UMA DAS GRANDES REGIÕES DO PAÍS, SEGUNDO A PNAID

Gráfico 4.1 . Percentual de pessoas de 16 anos ou mais de idade ocupadas em trabalho formal, segundo as Grandes Regiões - 2001 / 2011



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2001 / 2011.

Nota: Para classificação dos trabalhos formais ou informais, foi utilizada a definição da Organização Internacional do Trabalho – OIT (PERFIL..., 2009)

(1) Exclui-se a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

2 Francisco de Oliveira, em seu clássico estudo *A economia brasileira: crítica à razão dualista* (OLIVEIRA, 1975), mostrou que a superlucratividade foi uma das bases do capitalismo brasileiro. Este tinha como um de seus fundamentos a superexploração da força de trabalho, e o trabalho informal, nesta circunstância, constituía parte importante desta equação, que se ampliou especialmente durante a ditadura militar.

Apesar de nosso desemprego estar girando em torno de 6,2%, nosso percentual de informalidade ainda é bastante alto, mesmo tendo sofrido quedas significativas nos últimos anos, como nos mostra o gráfico acima.

**A Informalidade é maior:**

Nas regiões Norte e Nordeste.

Nos “extremos” da população:

- Atinge 46% na população entre 16 e 24 anos.
- Atinge 71% na população com mais de 60 anos.

Entre Mulheres e entre Pretos e Pardos.

## 2. A CRISE CONTEMPORÂNEA DOS DIREITOS DO TRABALHO

A partir do final do século XX, eventos tais como a revolução tecnológica, aliados a uma nova forma de acumulação do capital e à hegemonia do capitalismo financeiro, trouxeram amplos desdobramentos, impactando os Estados nacionais, as políticas públicas, o trabalho e o conjunto de direitos a ele relacionado. O impacto de todas estas transformações está ainda em curso, mas já se pode esboçar um balanço:

- O desemprego estrutural, com o desaparecimento de alguns postos de trabalho.
- A precarização do trabalho, com a proliferação de contratos temporários, de contratos às margens dos direitos trabalhistas (sem direito a 13º. salário, férias remuneradas, licenças por causas justificadas, aviso prévio no caso de demissão, sem contagem de tempo para aposentadoria), de contratos por tempo parcial etc. – uma precarização que atinge transversalmente o conjunto dos postos de trabalho, mas que o faz com maior intensidade e frequência naqueles situados nas bases da pirâmide social

(os postos de trabalho mais modestos) e nos extremos da pirâmide demográfica (os mais velhos e os mais jovens, ou seja, quem, por hipótese, já saiu do mundo do trabalho e aqueles que nele estão entrando).

- As mudanças no trabalho atingiram especialmente os jovens, no mundo inteiro.

## EMPREGO E DESEMPREGO ENTRE JOVENS E ADULTOS

A Agência Brasil, reportando os dados contidos no relatório *Tendências Mundiais de Emprego 2013*, elaborado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), aponta:

*“As taxas médias de desemprego entre jovens e entre adultos no mundo, se comparadas, chegam a ter diferença de até oito pontos percentuais. Enquanto o desemprego atinge, em média, 12,6% da população entre 15 e 24 anos, afeta 4,5% dos adultos. No Oriente Médio, onde as taxas de desemprego entre jovens são as mais altas no mundo, atingem 28,1%; a proporção entre os adultos é 7,5%, mais de 20,6 pontos percentuais de diferença. No Norte da África, com 23,8% dos jovens sem ocupação, a diferença para os adultos é 16,7 pontos percentuais (7,1% desempregados adultos). No grupo das economias desenvolvidas - que inclui os Estados Unidos, o Reino Unido, o Japão, a Espanha, Portugal e outros países -, a diferença chega a 10,6 pontos percentuais, com 17,9% dos jovens, em média, desempregados. Segundo a OIT, há países da Europa Ocidental em que a taxa chega a 50% das pessoas entre 15 e 24 anos.”*

No mesmo relatório, a taxa de desemprego entre jovens, na América Latina, chegava a 13,9%. No Brasil, ficavam, no período, em torno de 12,8%, para a faixa etária de 15 a 24 anos, seguindo a tendência latino-americana e mundial: a taxa de desemprego entre jovens é duas vezes maior do que a taxa geral de desemprego e três vezes maior do que a taxa de desemprego entre adultos. Disponível em: <http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2013-01-21/oit-126-dos-jovens-no-mundo-estavam-desempregados-em-2012>.

### **EFEITOS DAS MUDANÇAS OCORRIDAS NO MUNDO DO TRABALHO SOBRE OS JOVENS NO BRASIL DE HOJE (AGENDA NACIONAL DO TRABALHO DECENTE)**

*Por que uma agenda nacional do trabalho decente para a juventude no Brasil?*

- Os jovens estão mais sujeitos ao desemprego.
- Além das barreiras para ingressar em um primeiro emprego e nele permanecer, são ainda maiores as dificuldades de encontrar e permanecer em uma situação de trabalho decente.
- A informalidade se apresenta mais elevada entre os jovens, quando comparados aos adultos.
- Os jovens estão mais presentes em ocupações que indicam maior precariedade: trabalho sem carteira assinada, trabalho não remunerado e trabalho doméstico sem carteira assinada.
- A remuneração recebida é mais baixa entre os jovens, suas jornadas de trabalho são extensas e as condições de saúde e segurança no trabalho são ainda precárias.
- Os jovens de baixa renda e baixa escolaridade, as mulheres e jovens negros de ambos os sexos são atingidos de maneira ainda mais aguda. Nesse sentido, também cabe destacar a relativa invisibilidade percebida nas situações da juventude rural e dos jovens das comunidades tradicionais.
- Especialmente hoje, a defesa de um trabalho decente também significa a defesa de uma educação de qualidade.

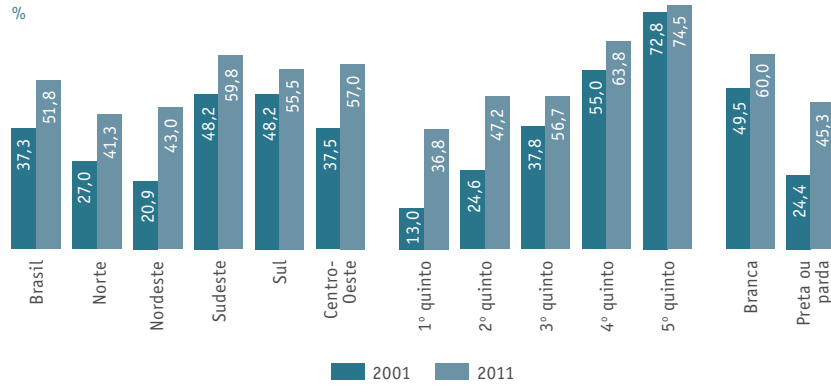
Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D2E7318C8012FE-53F261E58FB/Agenda%20Nacional%20do%20Trabalho%20Decente%20para%20a%20Juventude.pdf>.

Finalmente, a condição juvenil foi alterada por uma série de acontecimentos, que acabam por reposicionar a importância e a função do trabalho nas vidas dos jovens. Um deles, e talvez dos mais importantes, foi a ampliação dos níveis de escolarização da população jovem no Brasil. Essa ampliação, que, sem dúvida alguma, ainda não é suficiente, atingiu especialmente os jovens das camadas populares, ampliando os patamares de escolaridade da população brasileira, abarcando todos os patamares de ensino (atingiu, de maneiras diferentes e através de mecanismos também diversos, tanto as séries finais do ensino fundamental e todo o ensino médio quanto, em especial, o ensino superior). Com isso, novos desafios têm sido trazidos à sociedade, exigindo, consequentemente, novas respostas.

Como fazer uma educação básica de qualidade que seja, também, uma educação para todos? Como desenhar uma nova escola média que atenda aos requisitos de conduzir para a universidade e, também, para o mundo do trabalho? É possível que escolas médias, técnicas e, também, as universidades formem para o trabalho sem se aproximarem do mercado? É possível se aproximar do mercado sem ser engolido por ele? Como realizar uma formação para o trabalho que não se reduza a uma formação para o mercado? Como fazer coexistir (numa convivência digna) escola e trabalho? Que tipo de trabalho, que regime de trabalho, que jornada de trabalho pode conviver com uma escolarização de qualidade? Que tipo de escola, que jornada escolar, que organização escolar (administrativa e curricular), que profissionais, que tipo de estrutura escolar, que equipamentos são necessários para uma escola que conviva com o trabalho? A partir de que patamar escolar esta convivência é aceitável? Estas são perguntas que persistem e que precisam ser respondidas.

### A AMPLIAÇÃO DA ESCOLARIZAÇÃO ENTRE JOVENS, SEGUNDO A PNAD

Gráfico 3.3 – Taxa de frequência líquida a estabelecimento de ensino da população residente de 15 a 17 anos, segundo as Grandes Regiões, os quintos do rendimento mensal familiar *per capita* e a cor ou raça – 2001 / 2011



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2001 / 2011.

Nota: Excluídas as pessoas em famílias sem rendimentos, sem declaração de rendimentos, pensionistas, empregados domésticos e parentes do empregado doméstico.

A taxa de frequência líquida a estabelecimentos de ensino, da população de 15 a 17 anos, indica o percentual de pessoas nesta faixa de idade que frequenta a escola na série esperada. No caso de jovens de 15 a 17 anos, espera-se que eles estejam cursando o ensino médio. Neste gráfico, os dados mostram o aumento, em 10 anos, do percentual de jovens de 15 a 17 anos cursando a escola na série esperada. Mostram, ainda, o aumento proporcional da taxa por região do país, por renda (o 1º quinto de renda acumula aqueles com menor renda no país) e pela cor da pele. Deste modo, pode-se perceber que a taxa cresceu mais nas Regiões Norte e Nordeste, nas mais baixas faixas de renda e entre negros e pardos.

Desta forma, por um lado, a escolaridade se ampliou, aumentando as expectativas de inserção social dos jovens por meio do trabalho. Por outro, a revolução tecnológica, as novas formas de acumulação do capital e os novos modelos de gestão tiveram impacto significativo sobre o mundo do trabalho, eliminando profissões e, por conseguinte, categorias inteiras de profissionais. Para tornar ainda mais complexa a questão, os direitos ancorados no trabalho encontram-se frágeis e sob ataque no mundo inteiro. No Brasil, o problema se expressa de maneira particularmente preocupante, como se observa no verdadeiro terror provocado, entre trabalhadores – sindicalizados ou não – pela possibilidade de aprovação da PEC 4330, que estende a possibilidade de terceirização às atividades-fim das empresas, o que, na prática, desmonta o arcabouço institucional expresso na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Cabe ainda registrar que os “novos postos” de trabalho – mais precários, porque cercados de menos direitos, temporários e limitados como mecanismos mediadores de inserção social – são predominantemente acessados pelos jovens do mundo todo, incluindo os brasileiros.

# AS DEMANDAS DA JUVENTUDE

A juventude experimenta este conjunto de problemas já há algum tempo e vem se organizando para pressionar o Estado e sociedade civil, no intuito de serem criadas soluções. Dentre suas proposições mais significativas, encontram-se aqui sistematizadas aquelas resultantes das duas Conferências Nacionais de Juventude, a primeira realizada em 2008 e a segunda em 2011, produzidas por jovens de organizações diversas de todo o país. Além delas, apresentam-se, também, contribuições mais recentes, também de jovens representantes de organizações ligadas ao trabalho, colhidas durante a “Oficina Plano em Diálogo – Trabalho”, parte do processo de preparação para a 3ª Conferência Nacional de Juventude e para o Plano Nacional de Juventude.

## 1. PRIMEIRA CONFERÊNCIA NACIONAL DE JUVENTUDE

A I Conferência Nacional de Juventude produziu um conjunto de 15 indicações, apontando prioridades para o enfrentamento dos problemas que marcam o trabalho da juventude no Brasil. Abaixo, apresenta-se uma síntese desse conjunto:

- Inserção no trabalho e ampliação das oportunidades, através de programas de inserção e ampliação de oportunidades de emprego sem exigência de tempo de experiência.
- Garantia dos aspectos legais e fiscais, por meio de fiscalização do cumprimento das leis trabalhistas; das condições de trabalho; da remuneração e da não discriminação racial, no que se refere ao jovem trabalhador.

\_ Incentivo fiscal para empresas que priorizem a contratação de jovens e redução tributária para empresas que contratem estagiários com bolsa e carteira assinada.

- Redução da jornada de trabalho sem redução dos salários.
- Incentivo e fortalecimento do empreendedorismo, do cooperativismo e da economia solidária entre os jovens e para jovens.
- Financiamento de linhas de crédito voltadas para jovens e ampliação dos investimentos do FAT em programas voltados para jovens.
- Criação de suportes para o trabalho, por meio de creches e da ampliação da divulgação de oportunidades de trabalho e renda para jovens.
- Preocupação com o atendimento às diversidades:
  - \_ Para jovens trabalhadores do campo (capacitação para o jovem trabalhador rural; criação de projetos para geração de renda para associações, cooperativas e pequenas comunidades rurais).
  - \_ Para povos tradicionais (geração de trabalho e renda para povos tradicionais, respeitando suas culturas).
  - \_ Para jovens com deficiência (reserva de 10% das vagas para jovens com deficiência na contratação de terceirizados nos poderes públicos municipal, estadual e federal).

• Compatibilização entre trabalho e escola, por meio de estímulo aos empregadores para facilitar o tempo dos jovens para completar os estudos.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) resumiu em seis eixos principais as resoluções da I Conferência, a partir da maior concentração de indicações:

- Capacitação e qualificação profissional.
- Ampliação e fortalecimento de programas já existentes.



- Ampliação de postos de trabalho para a juventude.
- Incentivos fiscais (para a contratação de jovens).
- Garantia dos aspectos legais.
- Atenção à juventude trabalhadora do campo.

## 2. SEGUNDA CONFERÊNCIA NACIONAL DE JUVENTUDE

A 2ª Conferência Nacional de Juventude organizou o debate a partir de eixos transversais. O primeiro deles, “Desenvolvimento integral da juventude”, abrangia os temas da educação, do trabalho, da cultura e da comunicação. Nos debates preliminares, este eixo produziu 22 indicações, cinco das quais sobre o tema do trabalho, dispostas a seguir:

- Reduzir a jornada de trabalho de 44 horas semanais para 40 horas (30 horas para os trabalhadores da saúde), sem redução de salário para os trabalhadores, favorecendo a juventude, que poderá trabalhar, conciliar estudos, esporte, cultura e lazer.
- Efetivar as convenções da OIT (Organização Internacional do Trabalho), para assegurar melhores condições de trabalho.
- Aprovar e efetivar as convenções 156 (relativa à igualdade de oportunidades e de tratamento para os trabalhadores e trabalhadoras com responsabilidades familiares), 111 (sobre a discriminação em matéria de emprego e profissão) e 100 (sobre salário igual para homens e mulheres na mesma profissão) da OIT.
- Garantir a convenção 140 da OIT, que permite licença remunerada para estudos e qualificação profissional por tempo determinado aos trabalhadores.
- Garantir amplo exercício dos direitos coletivos, por meio da representação sindical nos locais de trabalho, do direito de negociação, de organi-

zação e solução ágil dos conflitos, de combate às práticas antissindicalistas e da dispensa imotivada. (Ratificação da Convenção 158 da OIT, e regulamentação da Convenção 151 da OIT).

Ao final da Conferência, foram aprovadas, com relação ao primeiro eixo transversal (Desenvolvimento integral da juventude), sete propostas sobre os temas nele abarcados, dentre os quais o trabalho, abordado em apenas uma destas propostas, que busca sintetizar as cinco proposições dos debates preliminares, acima apresentadas, na seguinte formulação:

- Construir e implementar um plano nacional de promoção do trabalho decente para a juventude, com indicadores e metas, tendo como base a Agenda Nacional do Trabalho Decente para a Juventude.

### TRABALHO DECENTE: AFINAL, DO QUE SE TRATA?

“Para a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o trabalho decente compreende um trabalho adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, capaz de garantir uma vida digna, apoiando-se em quatro pilares estratégicos: a) o respeito às normas internacionais do trabalho, em especial aos princípios e direitos fundamentais do trabalho (liberdade sindical e reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva; eliminação de todas as formas de trabalho forçado; abolição efetiva do trabalho infantil; eliminação de todas as formas de discriminação em matéria de emprego e ocupação; b) promoção do emprego de qualidade; c) extensão da proteção social; d) diálogo social.” (BRASIL, 2006, p. 2)

### PRIORIDADES E LINHAS DE AÇÃO DE UMA AGENDA NACIONAL DE TRABALHO DECENTE PARA A JUVENTUDE – EIXOS PRIORITÁRIOS

- Mais e melhor educação.
- Conciliação dos estudos, trabalho e vida familiar
- Inserção ativa e digna no mundo do trabalho
- Promoção do diálogo social

Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D2E7318C8012FE53F261E58FB/Agenda%20Nacional%20do%20Trabalho%20Decente%20para%20a%20Juventude.pdf>

### 3. OFICINA PLANO EM DIÁLOGO

As oficinas *Plano em Diálogo*<sup>3</sup>, em um total de doze<sup>4</sup>, foram organizadas pela Secretaria Nacional de Juventude, em parceria com a UNIRIO, ao longo do segundo semestre de 2014, com o objetivo de subsidiar os debates referentes aos temas centrais para a organização do Plano Nacional de Juventude e da 3ª Conferência Nacional de Juventude. A décima oficina teve como tema de debate o eixo “Do Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda”, esta-

3 Plano em Diálogo é como se denominou a ação desenvolvida na preparação, execução e análise do conjunto de oficinas realizadas.

4 Estiveram representadas nas oficinas as seguintes instituições: CONJUVE/Central Única dos Trabalhadores – CUT; DIEESE; CONJUVE/JUVENTUDE PMDB NACIONAL; CONJUVE/Associação Cultural Liga do Funk ; CNTE; CONJUVE/Articulação Brasileira de Lésbicas – ABL; CUT; Pastoral da Juventude; SEJUS-CE; CONJUVE/CEMJ - CENTRO DE ESTUDOS E MEMÓRIA DA JUVENTUDE; CONJUVE; FUG/PR; CONJUVE/CONAJE; CAMTRA; FETAMCE – CE; CONJUVE/Grupo Arco Iris de Conscientização Homossexual; Intersindical; CÁRITAS; Fórum de Juventudes de BH; CONJUVE/Fórum Nacional de Juventude Negra; União Popular das Mulheres; CETRA-CE; Confederação Nacional da Indústria; SEJUS-CE.

belecido no Estatuto da Juventude. Contou com a participação de 34 pessoas, das quais 26 representantes de instituições, algumas das quais figuram em posição de destaque no debate referente ao tema.

A seguir, apresentam-se, na íntegra, os conteúdos das propostas resultantes da oficina:

#### PROPOSTA 1

Políticas públicas que incentivem a **geração de emprego e renda**, cobrindo dos setores produtivos contrapartidas e contratação de mão de obra local para poder acessar benefícios fiscais;

Garantir a **permanência do jovem rural no campo**, incentivando a produção e comercialização da agricultura familiar;

Garantir mecanismos que possibilitem o jovem de baixa renda **dedicar-se exclusivamente ao estudo**;

Criação de Fundo Nacional de Fomento ao **empreendedorismo juvenil**;

Garantir a **conciliação trabalho com estudo**.

#### PROPOSTA 2

Garantir que parte do Fundo Nacional de Juventude seja destinado à promoção de **formas coletivas de organização para o trabalho, de redes de economia solidária e da livre associação**;

Criação de **linhas de financiamento especiais para o público jovem** com o intuito de fomentar o empreendedorismo;

Oferecer aos adolescentes cumpridores de medidas socioeducativas e aos jovens encarcerados **acesso à conclusão dos estudos e a cursos técnicos profissionalizantes. Assessorar os egressos (de tais sistemas) no acesso ao trabalho e renda**;

Incentivar a **criação de incubadoras e aceleradoras nas IFE's** que atendam a sociedade como um todo;

**Qualificação técnica e incentivo aos povos e comunidades tradicionais** de forma a valorizar sua cultura e território.

### PROPOSTA 3

Garantir uma **aprendizagem que possibilite uma experimentação digna do trabalho, uma remuneração adequada, com progressiva diminuição da jornada de trabalho**, com planos que priorizem os/as jovens em situações de vulnerabilidade, fortalecendo e intensificando a fiscalização do programa para que não seja um trabalho exploratório e precário;

**Redução da carga horária em 2 horas para jovens de 18 a 29 anos que sejam estudantes;**

Criação de uma política de **acesso ao crédito para empreendedorismo juvenil, que esteja alinhada com a formação, financiamento e pauta da pela economia solidária;**

**Programas de profissionalização e formação que estejam alinhados com as demandas da juventude, no que diz respeito às áreas e temáticas;**

Oportunidades de **trabalho e renda para os/as jovens do campo** que dialoguem com a cultura, território e possibilitem o processo de afirmação da identidade de comunidades e povos tradicionais fortalecendo a agricultura familiar.

### NOTA FINAL

A oficina Plano em Diálogo referente ao direito à profissionalização, ao trabalho e à renda possibilitou, no conjunto de suas propostas, revelar preocupações que avançam para além da demanda sempre presente de geração de emprego e de renda para jovens, aqui condensadas em três eixos, apontando: (a) para a necessidade de incentivo a mecanismos não convencionais e mais solidários de organização do trabalho (como a economia solidária) para os jovens; de autonomia para a construção de alternativas próprias de geração de renda e de trabalho, por meio de linhas de financiamento e crédito para o público jovem, indicando, inclusive, os IFETs como núcleos de incubadoras de projetos com esta finalidade; e, finalmente, da criação e ampliação de programas de formação profissional em áreas mais alinhadas com as demandas da juventude; (b) para a necessidade de se considerar a composição entre escola e trabalho presente na vida dos jovens brasileiros. Neste sentido, indicam tanto uma aprendizagem que possibilite uma experimentação digna do trabalho, com remuneração e carga horária adequados e com progressiva diminuição da jornada de trabalho. Indicam, ainda, a redução da carga horária em 2 horas para jovens de 18 a 29 anos que sejam estudantes; (c) para a necessidade de trabalho, renda, formação e qualificação técnica para os jovens do campo, os jovens pertencentes a povos e comunidades tradicionais e para os jovens que cumprem medida socioeducativa, entendendo que a diversidade de condições de vida é parte constitutiva da juventude.

## Referências Bibliográficas

BRASIL. MTE. *Agenda Nacional de Trabalho Decente*. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2006. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A2E7311D1012EFD9027785D9E/Agenda%20Nacional%20do%20Trabalho%20Decente%20em%20Português.pdf>. Acesso em: 05/06/2015.

BRASIL. MTE. *Agenda Nacional do Trabalho Decente para a Juventude no Brasil*. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego; Secretária-Geral da Presidência da República, 2010. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D2E7318C8012FE53F261E58FB/Agenda%20Nacional%20do%20Trabalho%20Decente%20para%20a%20Juventude.pdf>. Acesso em: 05/06/2015.

BRASIL. SNJ. *I Conferência Nacional de Juventude: levante sua bandeira. Caderno de resoluções*. Disponível em: <http://www.secretariageral.gov.br/arquivos/imagens-publicacoes/29%20Resolucoes%20e%20Balanco.pdf>. Acesso em 05/06/2015.

BRASIL. SNJ. *II Conferência Nacional de Juventude: propostas finais aprovadas*. Brasília: Secretaria Nacional de Juventude, Secretaria Geral da Presidência da República, 2011. Disponível em: [http://issuu.com/participatorio/docs/propostas\\_finais\\_da\\_ii\\_conferencia/1?e=12152407/10678960](http://issuu.com/participatorio/docs/propostas_finais_da_ii_conferencia/1?e=12152407/10678960). Acesso em: 05/06/2015.

OLIVEIRA, Francisco de. *A economia brasileira: crítica à razão dualista*. Seleções Cebrap 1, São Paulo: Brasiliense, 1975.

UNIRIO/ SNJ. Relatório das Oficinas do Plano de Diálogo, 2014 (inédito).

**juventude.gov.br**

E-MAIL

**juventude@presidencia.gov.br**

FACEBOOK

**SNJ – Secretaria Nacional de Juventude**

YOUTUBE

**canal Juventude**

TWITER

**@SNJuventude**

E-MAIL DO CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE

**conjuve@presidencia.gov.br**

